



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 183/2022,
de 15 de setembro de 2022.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão de visita no Município, no dia 17 de setembro de 2022:

- **DOM PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLÉANS E BRAGANÇA** – Chefe da Casa Imperial Brasileira, descendente direto de Dom Pedro II;
- **DONA PATRICIA ALVIM RODRIGUES DE ORLÉANS E BRAGANÇA** – Cônjuge do Chefe da Casa Imperial Brasileira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 15 de setembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.